



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 250/2023 – GPM/NP

“Altera os Membros que compõe a Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso-PA”.

GELSON LUIZ DILL, Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso as atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/90 que estabelece no âmbito de serviços do SUS a assistência Farmacêutica, conforme art. 6º, I, d;

CONSIDERANDO a alteração do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Novo Progresso com a saída de antigos membros;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os novos membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam nomeados, sob a presidência da primeira nomeada, os seguintes profissionais de saúde do município:

- 1- **LARISSA SCREMIN FERREIRA (FARMACÊUTICA);**
- 2- **IZADORA MARTINS DA SILVA CABRAL (MÉDICO);**
- 3- **MARINA ARAÚJO ENDERLE (ENFERMEIRA);**
- 4- **ESDRAS ROCHA MIRANDA FERREIRA (ODONTÓLOGO);**
- 5- **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA (ASSISTENTE SOCIAL).**

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo, portanto, remunerados.

Art. 4º - Cada membro nomeado deverá preencher o Formulário de Declaração de Conflito de Interesses, constante na Portaria 522/2021/GPM-NP, de 10 de julho de 2021.

Art. 5º - A CFT terá o prazo de 15 (quinze) dias para revisar e publicar seu Regimento Interno.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2023.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

Novo Progresso - PA, 17 de março de 2023.

Gelson Luiz Dill

Prefeito Municipal de Novo Progresso

